

EDIÇÃO EXTRA

PARTE IPODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO n. 306/2026.
PARTE: Município de Campo Grande-MS com Interveniência da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, e da Secretaria Executiva da Mulher e a Empresa Dual Serviços Terceirizados Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1ª de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 135/2025, ocorrido no Processo Administrativo n. 003712/2025-47, cujo procedimento foi homologado em 17/9/2026 pelo DIOGRANDE n. 8.469, tendo sua lavratura autorizada no doc. de fls. 01.
OBJETO: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação, desinfecção, jardinagem e copeiragem na Casa da Mulher Brasileira, bem como na execução de serviços de controle de vetores e pragas urbanas e de limpeza de caixa d'água, com o fornecimento de todos os produtos e insumos necessários e adequados à execução dos serviços, a fim de atender as necessidades da Subsecretaria de Políticas para a Mulher - SEMU, executados em regime de Dedicação Exclusiva de Mão de Obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência da Licitação.
VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos.
VALOR TOTAL: R\$ 904.621,11 (novecentos e quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e onze centavos) por período de 1 (um) ano, correspondendo ao montante global de R\$ 4.523.105,55 (quatro milhões, quinhentos e vinte e três mil, cento e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) para a duração contratual prevista de 5 (cinco) anos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 125 - Secretaria Munic. Governo e Relações institucionais; Unidade: 2800F - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGOV; Funcional Programática: 14. 422. 0104. 2081.33903978.1.500.000.001 - Limpeza e Conservação; Fonte: 01 - RECURSOS DO TESOIRO.
ASSINATURAS: Ulisses da Silva Rocha, Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva e Gandhi Elias Azevedo Ferzeli.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 16, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

DAS PARTES: Município de Campo Grande/MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a Empresa 2WL Engenharia Ltda.

DA FUNDAMENTAÇÃO: encontra-se fundamentação legal no § 8º do art. 65 da Lei n.

8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto Municipal n. 14.728, de 4 de maio de 2021.

DO OBJETO: considerando no contrato n. 16/2024, constou a dotação orçamentária, tendo como fonte os recursos 92 – OP. CRED. CEF/FINISA 5 e Programa de Trabalho 12.365.2.1022.
Inclui-se a seguinte fonte ao contrato supracitado:
2.569.000.000 - outras transferências de recursos do FNDE – exercícios anteriores;

Por fim, onde consta a ação"1022" passa a constar "1001".

DA VIGÊNCIA: o prazo de vigência entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo-se as demais condições estabelecidas no supracitado contrato.

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ATOS DE PESSOAL

SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 239, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 258, §1º do art. 259, 260 e 263 da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, combinado com Decreto 13.839, de 2 de abril de 2019, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito ordinário, tendo por objeto a apuração de irregularidades funcionais cometida pelo servidor de matrícula n. 386080/01 do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social e;

DESIGNAR os servidores Wesley Guterrez Nunes Silva, matrícula n. 387487/01, Leonardo de Oliveira Humerez Ortiz, matrícula n. 383568/02 e Leandro Avila dos Santos, matrícula 387672/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar; com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo n. 159842/2026-14, estabelecendo prazo de noventa dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita..... Camilla Nascimento de Oliveira
Procuradora-Geral do Município Cecília Saad Cruz Rizkallah
Secretária Especial da Casa Civil
.....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
..... Ulisses da Silva Rocha
Controlador-Geral do Município Elton Dione de Souza
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social
..... Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretário Munic. da Fazenda Isaac José de Araujo
Secretária Munic. de Administração e Inovação Andréa Alves Ferreira Rocha
Secretário Especial de Articulação Regional Darci Caldo
Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas
..... Catiana Sabadin Zamarrenho
Secretária Especial de Licitações e Contratos Gracieth Abrahão Costa Santos
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos
..... André de Moura Brandão
Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável Ademar Silva Júnior
Secretário Munic. de Educação..... Lucas Henrique Bitencourt de Souza

Secretário Munic. de Saúde..... Marcelo Luiz Brandão Vilela
Secretária Munic. de Assistência Social e Cidadania
..... Camilla Nascimento de Oliveira
Secretária Executiva da Mulher Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva
Secretária Executiva da Juventude Maithe Medina Fernandes Lira de Mesquita
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande
..... Marcos Cesar Malaquias Tabosa
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
..... Cláudio Marques Costa Júnior
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
..... Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito Ciro Vieira Ferreira
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação
..... Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Cultura Valdir João Gomes de Oliveira
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
..... Maicon Luiz Mommad
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... João Henrique Lima Bezerra

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 240, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 247, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, determina:

O **AFASTAMENTO PREVENTIVO** do servidor da Guarda Civil Metropolitana de matrícula n. 386080/01, diante da gravidade dos fatos, conforme Despacho n. 256/GAB/2026, de 27 de outubro de 2026, no prazo de 60 dias, com efeitos a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social



REPUBLICA-SE POR CONSTAR COM INCORREÇÕES NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 8.475, de 21 de setembro de 2026.

RESOLUÇÃO “PE” SISEP N. 81, 21 DE SETEMBRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR:

A servidora **DÉBORA DOS SANTOS BARBOSA**, CREA-MS 65563 e matrícula n. 419600, como **FISCAL** e TIAGO LUANDER FERREIRA DE ALMEIDA, CAU A2343770 e matrícula n. 422266, para substituir a fiscal se esta, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do órgão SISEP, de que trata o **Contrato n. 237, de 16/09/2026**, firmado com o **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região Central de MS - CENTRAL - MS** cujo objeto é a DISCIPLINAR A COOPERAÇÃO INTERFEDERATIVA ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DE MATO GROSSO DO SUL - CENTRAL-MS PARA A EXECUÇÃO DE ATIVIDADE INTEGRANTE DA GESTÃO ASSOCIADA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO COMPARTILHADA DESTINADA À EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS EM VIAS URBANAS, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO PROMOVIDO PELO CONSÓRCIO, VISANDO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISEP, cabendo a Fiscal, as atribuições previstas no Art. 7º da IN n.005/2020 de 20 de novembro de 2020. Conforme especificação constante no Processo Administrativo n. 127801/2026-69.

DESIGNAR:

O servidor **RÔMULO FOSCACHES PAVÃO**, matrícula n. 418715, como **GESTOR**, das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência das contratações, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito do órgão , de que trata o **Contrato n. 237, de 16/09/2026**, firmado com o **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região Central de MS - CENTRAL - MS** cujo objeto é a DISCIPLINAR A COOPERAÇÃO INTERFEDERATIVA ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DE MATO GROSSO DO SUL - CENTRAL-MS PARA A EXECUÇÃO DE ATIVIDADE INTEGRANTE DA GESTÃO ASSOCIADA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO COMPARTILHADA DESTINADA À EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS EM VIAS URBANAS, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO PROMOVIDO PELO CONSÓRCIO, VISANDO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISEP, cabendo ao Gestor, as atribuições previstas no Art. 8º da IN n.005/2020 de 20 de novembro de 2020. Conforme especificação constante no Processo Administrativo n. 127801/2026-69.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de setembro de 2026.

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NA ORIGINAL, PUBLICADA NO DIOGRANDE N. 8.473, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.231, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

AUTORIZAR a partir de 2 de outubro, a prorrogação da Licença para Acompanhar Cônjuge para a servidora **DANIELI DE OLIVEIRA PIRES BOBADILHA REZENDE**, matrícula n. 395840, vínculo 1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, referência “01”, classe “C”, lotada no setor de Lotação dos Servidores em Afastamento/SEMED, código de lotação n. 0093100506, para regularização funcional, com fulcro nos arts. 162 a 165 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 130220/2026-12.

CAMPO GRANDE/MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO



CONSÓRCIO
CENTRAL MS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DE MATO GROSSO DO SUL - CENTRAL-MS.

Processo nº
013/2026

Fls.:

Rub.:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região Central de Mato Grosso do Sul – CENTRAL-MS, ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente o art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o resultado registrado na Ata de Realização do Pregão Eletrônico e a ausência de manifestação de intenção de recurso nos lotes 001 e 002, resolve:

01 – ADJUDICAR o objeto dos lotes 001 e 002 à licitante vencedora e HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, nos seguintes termos:

a) – Processo Administrativo nº 013/2026.

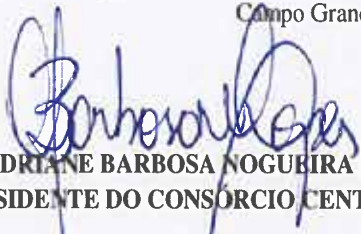
b) – Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2026 – Critério de julgamento: MAIOR DESCONTO.

c) – Objeto da licitação: Registro de preços para eventual aquisição de CAP 30/45 e 50/70 (Cimento Asfáltico de Petróleo) para a fabricação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) na Usina Asfáltica operacionalizada pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região Central de Mato Grosso do Sul – CENTRAL-MS.

d) – Resultado por lote:

Lote	Empresa / CNPJ	Situação	Desconto adjudicado
001	GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA. – FILIAL CNPJ nº 02.351.006/0016-15	Vencedora e habilitada	0,05%
002	GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA. – FILIAL CNPJ nº 02.351.006/0016-15	Vencedora e habilitada	0,05%

02 – Determinar a adoção das providências subsequentes cabíveis, inclusive a publicidade do presente ato e os procedimentos relativos ao registro de preços, observadas as disposições legais e editalícias aplicáveis.



Campo Grande – MS, 26 de outubro de 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
PRESIDENTE DO CONSORCIO CENTRAL - MS